



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;

Contratada: M C R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal;

Assunto: Prorrogação do prazo de Execução;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização décimo segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230319, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba - Pá;

Constam do processo:

Memorando Nº 218/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 76/2025 de Solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Relatório fotográfico;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 28 de setembro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 60 (sessenta) dias, finalizando -se, em 27 de novembro de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 26 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025